



## JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH - Hospital Universitário da UFJF, inscrito no CNPJ.: 15.126.437/0025-10, com endereço na Av. Eugênio do Nascimento s/n - Bairro Aeroporto - Cep.: 36.038-330.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil



Assinado Digitalmente